

4.2 CONCRETIZAÇÃO DE UM ANTIGO SONHO

José Dilermando Meireles

É com justificada alegria que presido a solenidade em que o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios lança para Brasília, para o Brasil e, quem sabe, para o mundo, o primeiro número de sua revista, destinada à divulgação de artigos doutrinários, pareceres, jurisprudência, legislação e noticiário relativo à Instituição.

A revista vem a lume quando a Instituição completa, em Brasília, o seu 25º aniversário, coincidente com o ano um da Nova República, que tem como ponto basilar do seu ideário a reconstrução do poder civil e a retomada e consolidação democrática da Nação Brasileira.

Surge na fase preparatória da Assembléia-Geral Constituinte, prevista para reunir-se no próximo ano, movimento destinado a fazer integral revisão do nosso ordenamento jurídico-constitucional e preparar as nossas combalidas e arcaicas instituições para o advento do novo século que se avizinha.

Nesse contexto, é fácil perceber o grande significado de uma revista como a que ora sai à luz, destinada que é a veicular idéias e concentrar opiniões em torno de temas palpitantes de uma instituição que sequer conseguiu ainda um assento cômodo nas cartas constitucionais das nações contemporâneas.

Canais como este é que haverão de formar a rede capilar do sistema circulatório da opinião pública nacional, para compor o grande caudal do nosso pensamento jurídico, no estuário de um Congresso Nacional especialmente selecionado para esse fim, sobre o esteio da média ponderada do desejo nacional acerca do seu próprio destino, fruto de livre e consciente opção do nosso povo.

Muitos foram aqueles que formaram ao lado do Procurador-Geral para a realização desta importante obra.

Entre estes, destaco o Senado Federal, cujo serviço gráfico, graças à alta compreensão do seu Presidente à época, Senador Moacyr Dalla, foi colocado a serviço do empreendimento.

Disse, por ocasião da assinatura do Convênio, e aqui o reafirmo publicamente:

“O Senador Moacyr Dalla, ao subscrever com o Procurador-Geral o Convênio que possibilita a edição da revista do Ministério Público, dá provas de que é realmente um estadista. Em meio à ebulição dos dias que correm, na ante-véspera de uma disputada eleição presidencial, acha tempo para lançar ao solo uma semente de Carvalho.”

Do não menos ilustrado e esclarecido Senador José Fragelli, tem o Ministério Público justificadas razões para esperar que continue a emprestar o seu apoio ao empreendimento que mais não é do que um inteligente investimento em trabalho de cooperação com o próprio Parlamento Nacional.

A seguir, devo mencionar aquele que designei para dirigir a Revista, Promotor e Professor Pedro Luiz de Assis, e a equipe editorial, composta dos colegas Gilvan de Queiroz, Everards Mota e Matos, Helênio Rizzo, João Alberto Ramos, Arthur Sebastião Cezar da Silva, Arinda Fernandes e Paulo Tavares Lemos, além da servidora Carmem Magalhães.

Na gráfica do Senado encontrei, não o frio cumprimento de ordem de serviço emanada da Presidência, mas o entusiasmo, a boa vontade e o idealismo, quer da direção do Dr. Aloísio Barbosa de Souza, de seu sucessor José Lucena Dantas, como também de todos aqueles que se colocaram na linha de montagem do trabalho.

Finalmente, desejo dedicar o primeiro número da Revista a algumas personalidades vivas e falecidas, cuja atuação marcou etapas históricas na evolução do Ministério Público.

Dedico-o à memória de José Augusto César Salgado, paladino do Ministério Público do Brasil; a Dario Délio Cardoso; ao jurista Walter Ceneviva; a Leopoldo Cezar de Miranda Lima Filho; à memória de Áttila Sayol de Sá Peixoto, a José Júlio Guimarães Lima e Helio Pinheiro da Silva, Procuradores-Gerais que me precederam no comando desta Instituição, e a João Carneiro de Ulhôa, que me sucede.

Brasília, 7 de maio de 1985 — José Dilermando Meireles.